

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE INDICAÇÃO
Descrição:	CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE APOIO AOS ROMEIROS DE CANINDÉ		
Autor:	100033 - DEPUTADO ALMIR BIE		
Usuário assinator:	100033 - DEPUTADO ALMIR BIE		
Data da criação:	02/08/2023 12:38:16	Data da assinatura:	02/08/2023 12:39:56



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO ALMIR BIE

PROJETO DE INDICAÇÃO
02/08/2023

“DISPÕE SOBRE A CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE APOIO AOS ROMEIROS NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE.”

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ INDICA:

Art. 1º. Fica determinada a construção e implantação do Centro de Apoio aos Romeiros, no município de Canindé-Ceará.

Parágrafo único - O Centro de Apoio de que trata o caput deste artigo tem por objetivo oferecer uma infraestrutura completa para seus visitantes, garantindo o conforto, a segurança, acessibilidade e a tranquilidade dos peregrinos.

Art. 2º - O Centro de Apoio aos Romeiros contará com espaço de acolhimento aos peregrinos, banheiros, estacionamento, fraldário, central de informações, espaço para exposição e comercialização de artesanato religioso, espaço de convivência, praça de alimentação, acompanhamento profissional multidisciplinar, ambulatório médico.

Art. 3º - Caberá ao Poder Executivo Estadual as providências necessárias à construção e implantação dos equipamentos, podendo a gestão do Centro de Apoio ao Romeiro ser realizada por meio de parceria com entidades públicas ou privadas.

Art. 4º - Encontrando-se a presente proposição de acordo com a conveniência do Poder Executivo, como rege a Constituição Estadual, o Governador do Estado enviará para esta Casa Legislativa uma mensagem para apreciação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 02 de agosto de 2023.

ALMIR BIÉ

Deputado Estadual – PL

Justificativa

A construção e implantação do Centro de Apoio aos Romeiros, no município de Canindé, atenderá a uma demanda crescente da população que visita Canindé.

O Município de Canindé é um dos mais importantes pólos do turismo religioso no Brasil, e o mais importante em âmbito estadual. Sendo um dos centros da fé católica no Brasil. Canindé recebe inúmeros romeiros anualmente, com o desejo de fortalecer sua religiosidade.

Os pelegrinos que visitam Canindé buscar o fortalecimento de sua fé na visita a uma das maiores Basílicas já construída em devoção a São Francisco de Assis. Além disso, o município é centro da maior romaria franciscana das Américas, sendo a segunda maior do mundo, ficando atrás apenas da cidade de Assis (ITA), terra natal de São Francisco.

Por fim, a cidade é visitada, durante o período oficial de romaria franciscana - agosto a fevereiro, por aproximadamente 2 (dois) milhões de romeiros, fortalecendo e garantindo o emprego e renda para toda a região.

Posto isto, e pela relevância e importância social, econômica e turística, se justifica a construção e implantação do Centro de Apoio aos Romeiros no município de Canindé.

Diante do exposto, e da importância e relevância da implementação do equipamento conto com os nobres pares da aprovação desta propositura que submeto a este Soberano Plenário.

**SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza,
02 de agosto de 2023.**

ALMIR BIÉ

Deputado Estadual – PL



DEPUTADO ALMIR BIE

DEPUTADO (A)